



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.168/2019.

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Arcebispo **DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no exercício da competência exclusiva a que se refere o artigo 62, XIV, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

ART. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Arcebispo Metropolitano **DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

ART. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim, podendo ser realizada fora das dependências do prédio da Câmara Municipal, observada as normas regimentais.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)